

**PORTARIA CONCEAD Nº 010/2020, de 22/12/2020**  
**(Revogada p/Portaria interna DG/CEAD Nº 018, de 31/03/21)**

A Presidente do Conselho de Centro, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação presente no documento digital 41486/2020, RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria CONCEAD nº 006/2020, de 27/05/2020, que DESIGNA a COMISSÃO DE EXTENSÃO do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC. Alteração homologada pelo CONCEAD em 21/12/2020, como estabelece a Resolução nº 039/2004 – CONSEPE, conforme segue:

- I - Profa. FÁBIO NAPOLEÃO - matrícula 348808-0-02 – Presidente;
- II - Téc. Univ. LUZITÂNIA MAURA MIRANDA – matrícula 286012-0-03 – Secretária;
- III - Profa. ROSELAINÉ RIPA – matrícula 959525-2-01 - rep. do DPAD/CEAD;
- IV - Profa. SOELI FRANCISCA M. MONTE BLANCO – matrícula 364414-6-01 - rep. DECT/CEAD.

**Art. 2º** - Os membros dos incisos I e II possuem os seus mandatos a contar de 24/08/2020 até 07/02/2021. Os membros dos incisos III e IV têm mandato até 25/11/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/08/2020.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2020.

Profa. Lucimara da Cunha Santos  
Presidente CONCEAD/UDESC